



Roraima, 07 de Abril de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO V | Nº 1114

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR
DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E GESTOR
PERÍODO 02/2017 A 12/2020.

DIRETORIA:

Cargo	Nomes	Município.
Presidente (Interino)	Pedro Henrique Wanderley Machado	Alto Alegre
Secretário	Marcelo Jorge Dias Fernandes	Baliza
Tesoureiro	Argilson Raimundo Pereira Martins	Caroebe

CONSELHO FISCAL:

Membros Efetivos: Nomes	Município.
[1] Maria Do Perpetuo Socorro De Lima Guerra Azevedo	Caracará
[2] Vicente Adolfo Brasil	Normandia
[3] Juliano Torquato Dos Santos	Pacaraima

CONSELHO GESTOR:

Membros	Nomes	Cargo.
[1]	Henrique Lopes Da Silva Filho-Economista	Dirator Executivo
[2]	Lucio Augusto Villela da Costa- Advogado	Assessor Jurídico

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO por nomeação legal e na forma da lei.

CERTIFICA que, analisando a solicitação constante no Processo nº 164/2020 da Prefeitura Municipal de Normandia - Roraima encontrou respaldo no artigo 24, inciso II, parágrafo único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Parecer da Assessoria Jurídica, contido em autos opinando pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor de **M. S. NEVES JUNIOR CNPJ: 36.616.851/0001-00**, com o valor de **R\$ 6.800,00** (Seis mil e oitocentos reais), referente à **AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR**, Fonte: 1001, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Dotação orçamentaria, constante nos AUTOS. Conforme orienta a Lei supracitada, esta situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao Prefeito Municipal de Normandia/Roraima, para ratificação no prazo de 05 (cinco) dias como condição de eficácia dos atos.

Normandia-RR, 06 de abril de 2020.

- BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA**
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL
- ALESSANDRO SIDDARTHA MEDRADO MAIA**
 Membro da CPL
- EDUARDO ALVES DA SILVA**
 Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** objeto

Atesto veracidade com a internet

do Processo nº 164/2020, com solicitação de origem da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Normandia-RR, 06 de abril de 2020.

VICENTE ADOLFO BRASIL
 Prefeito Municipal de Normandia – RR

Publicado por:
 Bruno Henrique da Conceição Teixeira
 Código Identificador:0ADF1C7F

Atesto veracidade com a internet

GABINETE

DECRETO EXECUTIVO Nº 135/2020

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE GERENTE MUNICIPAL DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora BARBARA FERNANDES ESTRELLA, inscrita no CPF 013.710.742-08, do cargo em comissão de **GERENTE MUNICIPAL DE CONVÊNIOS E CONTRATOS – NÍVEL – GCC/ CLASSE – 1**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos financeiros em 01 de abril de 2020.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 06 de abril de 2020.

VICENTE ADOLFO BRASIL
 Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
 Elyrson do Carmo Lima
 Código Identificador:3C228C4B

GABINETE

DECRETO EXECUTIVO Nº 136/2020

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ASSESSORIA ESPECIAL DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora WISDENIA SILVA DE SOUZA, CPF: 894.456.792-34, do cargo em comissão de **ASSESSORIA ESPECIAL – Nível - DAI / Classe – 1**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos financeiros em 01 de abril de 2020.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 06 de abril de 2020.

VICENTE ADOLFO BRASIL
 Prefeito Municipal de Normandia